



Conjuntura Cafeeira

PLÍNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Alterações Cambiais

Em declarações em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, o sr. Plínio Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Departamento do Café da entidade, a propósito das últimas medidas cambiais adotadas pelo ministro sr. Lucas Lopes, disse o seguinte:

«Acaba o governo federal de adotar, por intermédio da SUMOC, algumas medidas de caráter cambial. Segundo afirmou o sr. Ministro da Fazenda, se enquadraram essas providências num programa de estabilização monetária que será submetido, dentro de breves dias, à consideração do Congresso Nacional. O que podemos entender por um programa de estabilização monetária, senão uma política de câmbio menos artificial, isto é, um esquema que venha consubstanciar a desejável unificação de taxas em cuja atual multiplicidade, provocando a complicação do sistema, se encontra por certo o maior fator de desestímulo às nossas exportações?»

Temo, entretanto, como aliás dá a entender o sr. Lucas Lopes, que a escassa progressiva de divisas, em virtude da tendência característica do mercado cafeeiro de rebaixa dos preços, reforce a resistência do governo à idéia da liberação mesmo em caráter gradual, de câmbio para o café, continuando o confisco cambial a onerar a cafeicultura, em profunda, injusta e antieconômica distorção de seu rendimento. Continuamos, pois, cépticos em relação ao anunciado programa de estabilização monetária no sentido de que possamos a vir consubstanciar medidas de desafogo econômico e financeiro à lavoura cafeeira.

As instruções 166 e 167 da SUMOC, ontem publicadas pela imprensa, alteram em nada a situação do café, embora representem, o que é muito interessante, o pensamento já dominante nos meios oficiais de que somente no mercado de taxas livres será possível fomentarem-se a exportação.

A instrução n. 167 libera a exportação de uma considerável gama de produtos de controle oficial do câmbio, procurando com isso o governo criar novas fontes de divisas. Aplaudimos o princípio, mas não podemos deixar de estranhar as restrições opostas à inclusão, no novo sistema, dos produtos de origem agro-pecuária. A nova portaria representa a tentativa, a nosso ver vã, de promover uma radical transformação no tipo de produção industrial, estimulando a exportação de artigos manufaturados que até aqui têm se destinado exclusivamente ao mercado interno.

A lavoura e a pecuária praticamente não serão beneficiadas por essa instrução. O mercado livre do câmbio deveria compreender, caso houvessem conselheiros da lavoura dentro do Ministério da Fazenda o que infelizmente não existe, pelos menos todos os produtos da 4.ª categoria da Instrução 157, isto é, a totalidade dos produtos menos o café em grão (1.ª categoria), o cacau em amêndoas e produtos derivados (2.ª

categoria), o algodão-linters, fumo em folha, sementes de mamona ou ricino, minério manganês, cera de carnaúba, cera de curicuri, pinho serrado em bruto, erva mate e couros crus (3.ª categoria). Com isso, dar-se-ia um passo efetivo no sentido da liberação cambial e, de fato, proporcionar-se-iam condições favoráveis à diversificação da pauta das nossas exportações, pois hoje e durante muito tempo ainda só estamos em condições de exportar produtos primários de origem rural. O que fez o governo no entanto? Excluiu dos benefícios da exportação em mercado livre de câmbio a quase totalidade dos artigos rurais e pecuários, inclusive a carne, que pode constituir uma grande riqueza de exportação, para só manter praticamente os produtos manufaturados, além das frutas, arroz e milho. A Instrução n. 167 consubstancia, pois, em última análise, medidas favoráveis à indústria, beneficiando muito pouco a agricultura.

A Instrução n. 166, por sua vez, objetiva desestimular a importação de certos produtos, embora essenciais ao nosso desenvolvimento econômico, através da elevação das taxas cambiais favorecidas, que são fixadas em níveis de 80 cruzeiros por dólar. Por certo, tornava-se mesmo necessário uma revisão profunda, em última análise, em injusto e profundo prejuízo para a produção rural produtora de divisas. Não acreditamos, todavia, nos benefícios que possa provocar a medida, adotada sem restrições a alguns produtos, essenciais ao desenvolvimento econômico do país, como os combustíveis líquidos, cuja elevação de taxa provocará um forte impacto no custo de vida em geral, e produtos a cuja importação está vitalmente preso o progresso da economia rural, como fertilizantes, implementos agrícolas, etc., que importadas, em sistema de forte amparo cambial, constituía de certo modo, embora muito modestamente, uma restituição dos rendimentos desviados da agricultura por um sistema de câmbio espoliativo. A única parte positiva para a lavoura da aludida portaria é a inclusão, como investimentos considerados essenciais ao desenvolvimento econômico do país, da importação de material necessário à instalação de silos e frigoríficos.

Já, porém, que não se consubstanciam nas portarias, ligeiramente examinadas, medidas de efetivo amparo à lavoura, teria sido conveniente que pelo menos deixasse de se elevar a taxa de câmbio para importação de artigos acabados (fertilizantes, implementos e máquinas agrícolas) de que tanto necessita a agricultura estrutural política, como tem por exemplo a indústria, para defesa de seus legítimos interesses nos centros de comando de política financeira e econômica da Nação.

Por isso mesmo se vêm, como agora, duas importantes resoluções da SUMOC de interesse muito remoto para nós lavradores, — finalizou o sr. Plínio Cavalcanti.

APOIO DA RURAL AO PRESIDENTE DO IBC

A diretoria da Sociedade Rural Brasileira, pela unanimidade dos presentes aprovou a redação do seguinte telegrama a ser enviado ao presidente do Instituto Brasileiro do Café, sr. Renato da Costa Lima:

«A Diretoria da Sociedade Rural Brasileira, em face da grave situação que atravessa a cafeicultura do País, em reunião hoje realizada, vem manifestar ao seu digno presidente, licenciado para desempenhar a espinhosa e delicada chefia do Instituto Brasileiro do Café, sua integral confiança nas medidas já tomadas e nas programadas para a solução da crise que ora aflige a sacrificada classe dos produtores.

Acompanhamos, compreensivos, as dificuldades imensas ainda por vencer, mas somos testemunhas do seu incansável esforço, do seu dinamismo e do muito já realizado, naquele sentido, em pouco mais de um mês de sua benemérita gestão à frente desse orgão responsável pela nossa economia cafeeira. Cafeicultor nato que é, vivendo só do café, estão seguros os seus companheiros e amigos de que não desfalecerá na posição que ora ocupa, na árdua luta para o amparo do produto que fez a grandeza e o progresso da Nação.

Cordial abraço, Luís Pisa Sobrinho, presidente».

CRIADORES DE PORCOS

Já saiu o esperado livro

«OS SUINOS — CRIAÇÃO PRÁTICA E ECONÔMICA» de

A. T. Vianna.

★

Preço Cr\$ 200,00

★

Pedidos por vale postal ao

Dr. A. T. Vianna

Caixa Postal 339

SÃO CARLOS - S. P.